



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

In. 22-27 / 07 / 08
n.º 2435 pag. 09
J. Região

DECRETO Nº 702A/08 DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, no valor de R\$ 7.790.000,00 (Sete milhões, setecentos e noventa mil reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 863/06, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos de Diversas Secretarias e Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.790.000,00 (Sete milhões, setecentos e noventa mil reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso II, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964, com o excesso de arrecadação, decorrente do Convênio com o Governo Federal, para realização de Obras, conforme Anexo Único.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de março de 2008.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito de Saquarema



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo Único

P.T	N.D.	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
05.01.15.451.0021.1056	4.4.90.51.00	100	196	R\$ 7.790.000,00
Total:				R\$ 7.790.000,00